

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES,
Em 06/08/03

LIDO
Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº de j. IND 1007/2003 3
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de promover as reformas necessárias nas instalações físicas do Centro de Saúde nº 01 do Guará.

050
56
47
1
14 JUL 2003
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de promover as reformas necessárias nas instalações físicas do Centro de Saúde nº 01 do Guará.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Saúde nº 01 do Guará necessita de reformas em suas instalações a fim de possibilitar maior conforto e segurança à clientela assistida.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n° 1007/03
15 n° 01 1000

As condições oferecidas pela infra-estrutura existente, no referido centro, colocam em risco de infecções cruzadas, os profissionais e a população usuária.

Pude constatar a existência de mofo e rachaduras na estrutura física do prédio do referido centro e a inexistência de cobertura na área de espera do laboratório, submetendo os usuários, muitos deles crianças, às intempéries.

Considero que a demanda ora proposta mereça maior atenção por parte do Setor Público de Saúde do Distrito Federal e requer que todos nós parlamentares unamo-nos no sentido de defender os interesses da comunidade de nossa Capital.

Por estas razões, é imprescindível que seja feita a indicação à Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de promover as reformas necessárias nas instalações físicas do Centro de Saúde nº 01 do Guará.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

